



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Suprimentos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO T.J.I.L.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-080005/000625/2022.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para os fins de uso de licença do **BANCO DE PREÇOS** – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação no mercado prático e simplificado com a finalidade precípua de atender as necessidades Instituto Vital Brazil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (ANEXO I)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento a ser observado é o de Inexigibilidade de Licitação, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16 e conforme relatório 33146304.

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA; CNPJ: 07.797.967/0001-95; situada à RUA IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Brasil. CEP: 83005-010; Telefone: (41) 3778 1764; E-mail: licita@gelicprime.com.br

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ACESSO A PORTAL COMPRAS ELETRONICAS, DESCRICAO: ACESSO

AO SERVICO DE PORTAL BANCO DE PRECOS; **ID SIGA:** ID - 130886; **UNID. DE MEDIDA :** SERVIÇO; **QUANTIDADE:** 04 SENHAS e 02 CORTESIAS

VALOR TOTAL DA ASSINATURA: R\$ 43.460,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO: 0024 **FONTE:** 100/230

PROGRAMA DE TRABALHO: 1961.10.122.0002.2923 / 2971.10.122.0002.2016

JUSTIFICATIVA

2.1- A contratação pretendida tem por finalidade assinatura anual para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, e demais funcionalidades que auxiliam a fase interna do processo licitatório.

2.2- Ademais, tal contratação visa auxiliar os órgãos e entidades consultivos por meio de consultas ao banco de dados com comparativos a vários produtos e seus respectivos preços e atas quando adjudicados e homologado. Destarte, essa ferramenta oportuna a solução de dúvidas e questões que requerem maior qualidade, eficiência ou urgência na elaboração de Editais e formação de preços e valores estimados tornando mais célere e segura em detrimento de não vincular os valores em pesquisa de preços direto ou somente com fornecedores.

2.1 – Seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, **bem como a legislação Lei 8.666/93, 13.303/96, IN 73/2020, Normativos do Sistema, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.** Além de possuir A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 250.000.000 de Preços, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utiliza dando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União.

2.3- Cumpre mencionar que, esse sistema dispõe de informações importantes relativas a valores de referência, atas de Registro de Preço, que são atualizados diariamente e é o único sistema que atende completamente a Instrução Normativa em vigor, além de contar com uma base de preços diversificada com centenas de fontes.

2.4- Neste sentido, a pretendida contratação se faz necessária por se tratar de uma ferramenta de uso diário, por ser um sistema confiável com profissionais especializados, voltado ao Princípio da Economicidade, objetivando agilizar a pesquisa com informações precisas à elaboração de Editais além de garantir a real aplicação do Princípio Constitucional da Eficiência.

2.5 – Considerando o Decreto Estadual nº 48.052/2022 a pré-existência da demanda justifica-se pela abertura do processo administrativo SEI – 080005/000518/2021 e a formalização do contrato nº 011/2021 para a aquisição de 02 (duas) senhas de acesso destinadas ao uso dos colaboradores do setor de compras do IVB, porém com o fim da vigência do contrato atual em 20/05/2022, não haveria a possibilidade de prorrogação deste, uma vez que o aditivo de 25% não atenderia a demanda do setor.

2.6 - A continuidade justifica-se pela necessidade permanente do IVB em adquirir itens para ressuprir o almoxarifado com itens essenciais ao processo de produção e as efetuar as contratações para continuação de seus serviços.

2.7 - A essencialidade da presente contratação e sua consequente despesa encontra fundamento no seu papel para subsidiar o IVB nas pesquisas de preços, na comprovação da vantajosidade para as prorrogações dos contratos, na verificação de idoneidade de fornecedores entre os demais serviços que a ferramenta proporcionará aos processos administrativos licitatórios da instituição.

COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE E VALOR

- a) Documentos de exclusividade. 32950938; 32951029; 32950938; 32950413;
- b) Proposta Comercial. 32952343
- c) Comprovação de valor. 32949480; 32949701

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1 - Ser o ramo de atividade compatível com o objeto deste termo de referência, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado; 32950019; 32951428

20.2 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT. 32953365

20.3 - Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço– FGTS; 32951934

20.4 - Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 32951851



Documento assinado eletronicamente por **Jose Manuel Aguiar Costa, Assistente Administrativo**, em 20/05/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33147547** e o código CRC **8D57F64A**.